

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

### ATA SUMÁRIA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de abril de 2026, às 15h, realizada à Rua Afonso Cavalcante, 455, anexo, 11.º andar, sala 1123 (Sala Presidência).

**2. MEMBROS PARTICIPANTES:** **Fernanda Nunes Leiroz** - Presidente do PREVI-RIO; **Gabriel Riccioppo da Silva** - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO; **Virgínio Vieira Oliveira** - Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO; **Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista**, Gerente de Contabilidade da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO, **Maria Fernanda Marques Lima** - Gerente de Ativos Mobiliários da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO; **Jorge Edmundo Ferreira Farah** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF).

#### 3. PAUTA:

1. Apreciação dos resultados e desempenho dos fundos FUNPREVI no mês de março;
2. Revalidação do credenciamento da Caixa Econômica Federal;
3. Discussão acerca do fundo Caixa Brasil Disponibilidade.

#### 4. ASSUNTOS TRATADOS:

Inicialmente, foi apresentada a rentabilidade dos fundos integrantes da carteira, destacando-se que todos vêm acompanhando o CDI tanto no acumulado quanto no resultado mensal, mantendo baixa volatilidade, característica compatível com a estratégia adotada.

Na sequência, procedeu-se à análise da documentação necessária à revalidação do credenciamento da Caixa Econômica Federal, conforme manual vigente, incluindo estatuto social, CNPJ, autorizações de funcionamento, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, balanço patrimonial, formulário de due diligence e regulamentação aplicável. Ressaltou-se que o termo de credenciamento do administrador será formalizado em momento posterior.

Quanto aos fundos da carteira, foram analisados os documentos pertinentes, incluindo balanços, demonstrações de desempenho e formulários ANBIMA, destacando-se que o processo de credenciamento institucional e revalidação dos fundos ocorre de forma periódica.

No que se refere ao fundo Caixa Brasil Disponibilidade, foi discutido o impacto da Resolução CMN nº 5.272/2025, que alterou os limites de alocação para RPPS. Informou-se que o fundo teve seu regulamento alterado, passando a operar integralmente em ativos enquadrados no inciso I do art. 7º da referida resolução.

Foi apresentada manifestação do GESCOM, esclarecendo que a responsabilidade pelo enquadramento é do próprio RPPS, à luz da regulamentação vigente. Ressaltou-se que tal enquadramento está condicionado ao disposto no regulamento do fundo. Informou-se, ainda, o encaminhamento do regulamento atualizado do fundo, já adequado ao referido inciso, para análise e registro no processo.

#### Deliberações:

Após análise, o Comitê deliberou, por unanimidade:

- I. Pela retomada da habilitação para aplicação no fundo Caixa Brasil Disponibilidade FI FIF RF Simples RL, anteriormente suspensa, em razão de seu reenquadramento regulatório;
- II. Pela aprovação e continuidade do processo de revalidação do credenciamento da Caixa Econômica Federal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e aprovada pelos presentes.